



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2010 - Nº 3.220

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 5.184-DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Ofício n. 73 – PM/3-EMG, de 1º de setembro de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

#### DESIGNAR

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, a SD QPPM DAYANE GOMIDES CAVALCANTE, matrícula 855935-0, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, para colaborar na Coordenação-Geral de Análise e de Desenvolvimento de Pessoal em Segurança da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.185 – DISP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

#### DISPENSAR, a pedido,

a servidora MARTA HELOISA MAIRESSE RAMOS, matrícula 862805-0, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TO, da Função de Confiança – FCEA-12, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.186 – DISP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

#### DISPENSAR, a pedido,

o servidor DENIS CARDOSO PARENTE, matrícula 860261-1, lotado na Secretaria da Saúde, da Função de Confiança – FC-9, a partir de 28 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.187 – DISP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

#### DISPENSAR, a pedido,

o servidor FABRÍCIO RODRIGO DE SOUZA LEÃO, matrícula 863259-6, lotado na Secretaria da Saúde, da Função de Confiança – FC-9, a partir de 23 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.188 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### RETIFICAR

o Ato 5.012 - PRM, de 2 de agosto de 2010, publicado na edição 3.192 do Diário Oficial do Estado, que promoveu ao Posto de Tenente-Coronel, o Major GILSLAINE LEMES DA SILVA, para fazer constar corretamente o Quadro a que pertence, a saber, Quadro de Oficiais Especialistas – QOE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.189 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### RETIFICAR

o Ato 5.123 - TRR, de 26 de agosto de 2010, publicado na edição 3.210 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel GILSLAINE LEMES DA SILVA, por ter cumprido os requisitos legais, para fazer constar corretamente o Quadro a que pertence, a saber, Quadro de Oficiais Especialistas – QOE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 5.190 – DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO, matrícula 853977-4, da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 5, a fim de que atue no Colégio Estadual Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, a partir de 25 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                            | 1  |
| CASA CIVIL  | 2  |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                 | 3  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                               | 3  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                 | 3  |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO         | 4  |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA                          | 4  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA                           | 4  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA                            | 4  |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA                               | 12 |
| SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE             | 13 |
| SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO                       | 13 |
| SECRETARIA DA SAÚDE   | 14 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL                     | 18 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR | 19 |
| DERTINS   | 19 |
| NATURATINS  | 19 |
| PRODIVINO   | 19 |
| ITERTINS  | 19 |
| DEFENSORIA PÚBLICA  | 20 |
| UNITINS   | 20 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                               | 22 |
| TRIBUNAL DE CONTAS  | 24 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                  | 24 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                    | 24 |

## ATO Nº 5.191 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

## DESIGNAR

HUMBERTO VIANA CAMÊLO, matrícula 200352-0, Subsecretário, para ordenar despesas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.192 – DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

## DESIGNAR

o servidor ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 829391-1, da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 5, a fim de que atue no Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição, a partir de 14 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.194 – DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve



**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antonio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## DESIGNAR

a servidora ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 892456-2, da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 5, a fim de que atue na Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, a partir de 27 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.195 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## CEDER

LUZMARA APOLINÁRIO, Assistente Social, matrícula 198072-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.196 – DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

## DESIGNAR

a servidora TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, matrícula 892251-9, da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 4, a fim de que atue na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, a partir de 19 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.197 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

## DESIGNAR

CÉSARAUGUSTO TAVARES, matrícula 246212-5, para responder pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inclusive quanto a ordenação de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.629 - RED,  
de 9 de setembro de 2010.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora ALBANY OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA, matrícula 687715-0, para a Secretaria da Saúde, a partir de 13 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.650 - RED,  
de 10 de setembro de 2010.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor PEDRO ANTONIO SILVA, matrícula 876572-3, para a Vice-Governadoria, a partir de 13 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.651 - EX,  
de 10 de setembro de 2010.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIAS GOMES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 15 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.652 - EX,  
de 10 de setembro de 2010.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ IVAN ALVES BARROS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de outubro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.653 - EX, de 13 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANTONIO DONIZETE MARICATO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 9 de julho de 2010.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES**

**DECISÃO Nº 007/2010/CA-CBMTO**

Auto de Infração nº 050/2010

Recorrente: Igreja Internacional da Graça

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração – Pedido de prazo para apresentação do CNPJ – Documento desnecessário para regularização – Incompetência deste órgão para conhecer de matéria afeta à competência municipal - Não provimento. EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 005/2010/CA-CBMTO, não foi provido o recurso voluntário da Recorrente supracitada Publique-se.

GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAJ QOBME  
Diretor de Serviços Técnicos  
Julgador de 1ª Instância

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

**PORTARIA CGE Nº 084, de 09 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, regulamentada pela Instrução Normativa Geral nº. 001/2000, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores Eunice Pereira da Cunha, Diretora de Administração e Finanças, matrícula 408123-4, Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula 821749-1, Cleber Barros Arraes, Supervisor de Controle Interno, matrícula 831974-0, e para suplentes, Fabiane Oliveira Mascarenhas, Assessor Técnico III, matrícula 861374-5 e Floriano Rodrigues Alves, Diretor de Fiscalização de Convênios, matrícula 848084-2, para sob a presidência do primeiro proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Controladoria -Geral do Estado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria CGE nº. 054, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**

**PORTARIA Nº. 0002 - DSG, de 10 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato 015/2010, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa MBS Distribuidora Comercial LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais para limpeza, conservação, higiene, copa e cozinha no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº. 006/2010, Processo Licitatório 2009.2300.001483, com especificações descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, no Edital de Licitação que é parte integrante deste Contrato.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA              | TITULAR - MATRÍCULA                  | SUPLENTE - MATRÍCULA                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Sede da Secretaria da Administração | Luís Sérgio Simão – 831959-1         | Nalú Ribeiro Bezerra Guarda – 845363-2    |
| Escola de Governo – EGOVE           | Oswaldo Polidoro da Silva - 704687-1 | Francisco Wilson Marques Viana – 838584-0 |
| FUNSAÚDE/PLANSÁUDE                  | Lucimeri Sena – 868115-5             | Ebeneze Santos Milhomem – 883143-2        |

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

**Cumprindo-lhes:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Superintendente de Administração e Patrimônio

**PORTARIA Nº. 0003 - DSG, de 10 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, titular e suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato 016/2010, Processo Licitatório 2009.2300.001122, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Minascom Comércio LTDA, o qual tem por objeto a aquisição de 200 (duzentas) unidades de software antivírus corporativo para atender a Secretaria da Administração e unidades vinculadas:

|          |                               |           |          |
|----------|-------------------------------|-----------|----------|
| TITULAR  | Alex Barbosa Vieira           | MATRÍCULA | 855245-2 |
| SUPLENTE | Webster Dênio Soares Carvalho | MATRÍCULA | 866510-9 |

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Superintendente de Administração e Patrimônio

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

### PORTARIA N.º 146, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 3.185 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.982, de 24 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

DESIGNAR,

Jackson dos Santos Correia, Diretor de Operações Técnicas DAS-10, matrícula nº. 839472-5, para responder cumulativamente pela Superintendência da Central de Abastecimento do Estado do Tocantins, desta Secretaria, em substituição ao seu titular Ézio Tranqueira Silva, matrícula nº 197106-9, que se encontra em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2010.

### PORTARIA N.º 148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 3.185 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.982, de 24 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Wadson Tavares de Almeida, matrícula nº 816980-2, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, compreendido entre 13 a 27/09/10, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público a ao servidor.

### PORTARIA N.º 149, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 3.185 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.982, de 24 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias da servidora Eliane Coelho de Oliveira, matrícula nº 853529-9, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, compreendido entre 09 a 23/09/10, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público a ao servidor.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

### EXTRATO DE CONTRATO Republicado por incorreções

Contrato nº 125/2010 de Aquisição De Material.  
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
Contratada : Exata copiadora Ltda.  
Processo: 2010/1701/000550  
Objeto: O presente contrato tem por objeto à aquisição de 1.200.000 cópias em papel A-4, 75 g (preto e branco).  
Modalidade: Registro de Preços nº 040/2009.  
Valor Estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93  
Dotação Orçamentária :17010.014.122.0195.2001.0000 fonte 0100 elemento de despesa 33.90.39  
Data da assinatura: 02 de agosto de 2010.  
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes  
CPF: 235.848.741-49  
Rosana Ribeiro Lopes  
CPF 643.670.451-53

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2010  
Processo nº : 2009.2029.000232  
Contratante: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia  
Contratada: Honório e Tolentino Ltda.  
Valor: R\$ 9.804,06 (nove mil oitocentos e quatro reais e seis centavos).  
Objeto: aquisição de combustível.  
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
Data de assinatura: 26 de agosto de 2010.  
Dotação Orçamentária: 19571012532030000 – 33.90.30  
Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares - Contratante  
Danielison Fagner Oliveira Honório - Contratada

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

### PORTARIA-SEDUC Nº 1.682, de 9 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula nº 849830-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para responder interinamente pela Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível V, da Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, situada no Município de Nova Olinda, a partir de 9 de setembro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.683, de 10 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DISPENSAR**

SILVANA CARVALHO DE CASTRO PIRES, matrícula nº 836440-1, Professor da Educação Básica, lotada no Núcleo Setorial de Controle Interno, nesta Capital, da Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível III, a partir de 30 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.684, de 10 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

LEINE RODRIGUES TOSTA, matrícula nº 852780-6, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela função de Coordenador de Avaliação de Desempenho, desta Secretaria, no período de 7 a 24 de setembro de 2010, em substituição ao seu titular ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 309559-2, que se encontra em viagem aos Estados Unidos participando do Programa "Reforma da Educação Pública".

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.685, de 10 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.506, de 19 de julho de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.185, de 23 de julho de 2010, na parte em que exonerou a servidora CLAUDIA SENARIA GOMES DE MORAIS, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

A partir de 2 de maio de 2010

Leia-se:

A partir de 2 de junho de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.686, de 10 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.455, de 30 de junho de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.174, de 8 de julho de 2010, na parte em que exonerou a servidora AUREA BARBOSA DE MORAES, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

A partir de 16 de julho de 2010

Leia-se:

A partir de 16 de junho de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.687, de 10 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

**EXONERAR**

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ADRIELLA SANTOS COSTA, matrícula nº 8855315, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;

2. DORCILENE CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 8854327, nível 4, a partir de 10 de agosto de 2010;
3. IVONEIDE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 8758026, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
4. WANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 8797170, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.688, de 10 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES, matrícula nº 111686-0, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela função de Diretor de Gestão Pedagógica, desta Secretaria, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2010, em substituição ao seu titular RACHEL BERNARDES DE LIMA, matrícula nº 833300-9, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.689, de 10 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. DIOLINO PORY KRAHO, matrícula nº 81504781, nível 1, a partir de 1º de agosto de 2010;
2. GERSO PEREIRA ALEXANDRE, matrícula nº 8814856, nível 4, a partir de 17 de agosto de 2010;
3. JOSE LUIZ FAGUNDES, matrícula nº 8868913, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
4. LUZENIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 8463859, nível 4, a partir de 3 de setembro de 2010;
5. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, matrícula nº 8798907, nível 4, a partir de 1º de setembro de 2010;
6. MARIA DE JESUS BARROS AGUIAR, matrícula nº 8654956, nível 4, a partir de 3 de setembro de 2010;
7. MARIA VIANA FONSECA, matrícula nº 8923604, nível 4, a partir de 1º de setembro de 2010;
8. MARILENA DIAS PEREIRA MATOS, matrícula nº 8804648, nível 4, a partir de 2 de setembro de 2010;
9. MIRIA NATALINA AMORIM PEREIRA, matrícula nº 8571244, nível 4, a partir de 6 de setembro de 2010;
10. PATRICIA SILVEIRO DA SILVA CELEDONIO, matrícula nº 8806357, nível 4, a partir de 9 de setembro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.813, de 3 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 1.171 de 12 de agosto de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.202, de 17 de agosto de 2010, que designou a servidora DILMA JOSSYANE REIS DE ALENÇAR GOMES, matrícula nº 8837333, para ministrar aulas em substituição a servidora SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

ONDE SE LÊ: No período de 17 de junho a 1º de julho de 2010  
LEIA-SE: No período de 17 de junho a 30 de junho de 2010

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.815, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula nº 8246157, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2009 a 25 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.816, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor GUELBER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 8408742, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.817, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora ZULEIDE CORREA DA SILVA REIS, matrícula nº 7394721, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2009 a 17 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.818, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora ANA DOLORES LIMA DIAS, matrícula nº 8797161, Assessoramento Direto - AD-8, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.819, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor HOVER CORTEZ LEITE, matrícula nº 8791261, Assessoramento Superior - DAS-3, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.820, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor RODRIGO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 8787417, Assessoramento Superior - DAS-3, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.821, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora FELICIDADE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 660604, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.822, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 8450871, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 19 de agosto de 2010 a 17 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2009 a 18 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.823, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ABRAO DE SOUSA, matrícula nº 8527521, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 6 de agosto de 2010 a 4 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 5 de agosto de 2009 a 4 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.824, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ELVIS CARVALHO DA LUZ, matrícula nº 8589801, Assessoramento Superior - DAS-1, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.825, de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora ANDREA QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 8802947, Assessor Técnico I - DAS-1, previstas para o período de 15 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.826,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais do servidor IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 8649073, Assessoramento Direto - AD-6, previstas para o período de 06 de setembro de 2010 a 5 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.827,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais do servidor DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITAO, matrícula nº 8648662, Assessoramento Superior - DAS-1, previstas para o período de 8 de setembro de 2010 a 7 outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.305,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

ABIAS GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 8229732, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Diretoria de Gestão Pedagógica, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.314,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

ADRIANA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 8327793, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.316,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula nº 8423458, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Gestão, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.330,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

ANA MARIA FERREIRA GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula nº 5012988, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.334,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

ANDIARA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 8255768, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.372,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES DE MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 8326681, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Certificação e Normatização, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Educação Especial, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.381,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8732884, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São José, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.392,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

DEOCLECIANO VILANOVA DA SILVA FILHO, matrícula nº 7709731, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.397,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

DINA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula nº 534811, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Coquelin Aires Leal, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.400,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

DORANI BARBOSA GOMES, matrícula nº 565377, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.414,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

ELENY SILVA BARBOSA, matrícula nº 8570761, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.437,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

EUSENI RIBEIRO DA CUNHA PEQUENO, matrícula nº 8713243, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.439,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

EVADE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 5017432, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.442,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

EVANIA DARC FONSECA AIRES PARANHOS, matrícula nº 8332801, Professor da Educação Básica, com lotação na Ouvidoria, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Tecnologia na Educação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.446,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FERNANDA CUNHA, matrícula nº 8831238, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.453,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA, matrícula nº 8451061, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.463,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

GESSI FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 8403864, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.465,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

GILSIMARA NEIVA DA SILVA, matrícula nº 8923698, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.475,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8731446, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.489,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

IVANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8448434, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.493,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

IVONETE VIANADA SILVAARRUDA, matrícula nº 8779431, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.511,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JOSE ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 8243573, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.516,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JOSE WILLIAM HONORATO ARAGAO, matrícula nº 6570691, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.519,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES, matrícula nº 2251264, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Gestão Pedagógica, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.520,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JUCELIA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 8803111, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.522,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JULIANA EBELING VIANA, matrícula nº 8861374, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.524,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

JURANDI DA CONCEICAO BARBOSA, matrícula nº 8337578, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.527,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

KELLY CRISTINA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 8358265, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.529,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LAUDIANE GOMES MADEIRA, matrícula nº 8834997, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.532,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LEILA MARCIA ABREU DIAS AIRES, matrícula nº 8359431, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.535,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 4993403, Professor Normalista, com lotação na Superintendência de Gestão, no Município de Palmas, para a Assessoria de Planejamento e Avaliação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.537,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 8256144, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.538,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LEONICE VIEIRA LOPES, matrícula nº 8424390, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Serviços de Apoio, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.539,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8429669, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.540,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LEONOR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 886416, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.549,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

LUCIANA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 8679789, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.568,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MANUELA ARAUJO BRITO, matrícula nº 8226342, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.583,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO, matrícula nº 958930, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.602,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 2786885, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.612,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIA DE NAZARE RODRIGUES FORTALEZA, matrícula nº 8522065, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.616,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIADO ESPIRITO SANTOS ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 8717885, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.621,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIA DOS REIS DE LIMA, matrícula nº 1105159, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.622,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 4062604, Professor Normalista, com lotação no Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.623,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIA ELIENE OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 1112015, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São José, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.646,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARILEIDE MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 8329711, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.652,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MARIO JOSE DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 1246054, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.662,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS, matrícula nº 8528063, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.673,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

NEY MACIEL DOURADO, matrícula nº 7285515, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.684,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 5012554, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - Conveniada, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.691,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

POLIANA CLAUDIO CARNEIRO, matrícula nº 8849421, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.696,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

RAIMUNDA MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1362127, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.702,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

RITA DE CASSIA BUENO RAMALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5314721, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.716,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

RUTH SIMOES DUARTE, matrícula nº 8415391, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.721,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES DIAS, matrícula nº 6708471, Professor da Educação Básica, com lotação no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.723,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

SEGISMUNDO PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 8761027, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.732,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

SINARA CLEIA FONSECA AIRES, matrícula nº 5846901, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Médio, no Município de Palmas, para a Ouvidoria, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.733,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

SONIA DE FATIMA BARROS CAETANO, matrícula nº 4141661, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.736,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

SONIA MARIA PIRES OLIVEIRA, matrícula nº 4259581, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Santuário da Vida - Conveniada, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.739,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

SUELI DE MORAIS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 1458311, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.749,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

URSULA RAQUEL RAMOS JUBE, matrícula nº 8399476, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.751,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

VALDELISCE RAMOS DE ARAUJO, matrícula nº 8600325, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.752,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

VALDENISA ARAUJO LUSTOSA GUIMARAES, matrícula nº 8499659, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.770,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

WARDAATA HASAN ATA, matrícula nº 8527571, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.773,  
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**R E M O V E R**, a pedido

WERTHER GONCALVES TEIXEIRA, matrícula nº 8178721, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Instituto de Menores, no Município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.829,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**D E T E R M I N A R**

a fruição das férias do servidor KLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 844538-9, Agente de Apoio à Docência AAD-3, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 6 de março de 2009 a 5 de março de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.144, de 12 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.830,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO, matrícula nº 822489-7, Professor da Educação Básica - Coordenador Regional de Recursos Humanos DAS-6, previstas para o período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.831,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**, parcialmente

no período de 8 a 21 de setembro de 2010, as férias legais do servidor OLMARIO FONSECA GUERRA, matrícula nº 855282-7, Coordenador de Fiscalização DAS-7, lotado na Coordenadoria de Fiscalização, previstas para o período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.832,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora HILDA HOLANDA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 8146896-2, Agente de Apoio ao Magistério AM-2, previstas para o período de 16 a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.833,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**A N U L A R**

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 963, de 15 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.184, de 22 de julho de 2010, que designou SILVANA CARVALHO DE CASTRO PIRES, matrícula nº 836440-1, Professor da Educação Básica, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, em substituição ao seu titular OLMARIO FONSECA GUERRA, matrícula nº 855282-7, que se encontra de Gozo de Férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.834,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora DELICIA FEITOSA FERREIRA, matrícula nº 853707-1, Professor da Educação Básica - Chefe da Assessoria de Planejamento e Avaliação DAS-10, lotada na Assessoria de Planejamento e Avaliação, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.835,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora MARIANA DA SILVA NETA, matrícula nº 6713475, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 10 de agosto de 2010 a 8 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2009 a 9 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.836,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora RUTH DA SILVA CASTRO, matrícula nº 8643211, Assessoramento Direto - AD-8, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.837,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora EUDA D'ARC DOS SANTOS LIMA ABREU, matrícula nº 8584451, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.838,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora LARISSA FABIANA COSTA, matrícula nº 8779333, Assessoramento Superior - DAS-8, previstas para o período de 12 de outubro de 2010 a 10 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.839,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais do servidor CRISTOVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA BISNETO, matrícula nº 8718768, Assessoramento Superior - DAS-8, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.840,  
de 9 de setembro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**S U S P E N D E R**

as férias legais da servidora LIVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8779252, Assessoramento Superior - DAS-8, previstas para o período de 11 de setembro de 2010 a 10 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF Nº 01245 /2010,  
de 24 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 - NM, com base no Art. 67 de Lei 8.666/93, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Carlos Rodrigues Ribeiro, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 890621-1, CREA nº 260399994-0 D-SP, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção especializada nos prédios públicos estaduais no município de Palmas, Tocantins, objeto do contrato nº0245/2007, retroagindo os efeitos desta Portaria à data de 02 (dois) de agosto de 2010.

**PORTARIA/SEINF Nº 01246 /2010,  
de 24 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 - NM, com base no Art. 67 de Lei 8.666/93, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Michelle de Almeida Braga, Engenheira Civil, matrícula nº 864396-2, CREA nº 012574-5, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção especializada nos prédios públicos estaduais no município de Palmas, Tocantins, objeto do contrato nº0245/2007, retroagindo os efeitos desta Portaria à data de 02 (dois) de agosto de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO  
Replicado por incorreções**

Contrato nº 217/2010.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.  
Objeto: Construção de 15.500 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região União, em Jaú do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 03 da Tomada de Preços nº 017/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2010. Processo nº 2010/3700/000353.  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Valor: R\$ 328.980,63 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).  
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).  
Data da assinatura: 10 de setembro de 2010.  
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto Representante da Contratante  
Antonio João Davanso - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 223/2010.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: ECP - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.  
Objeto: Construção de 262 m de RDU-AT 13,8 KV, para atender a Avenida Bom Jesus, no Setor Universitário, em Guaraí, no Estado do Tocantins.  
Modalidade: Convite nº 034/2010.  
Processo nº 2010/3700/000450.  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Valor: R\$ 30.480,60 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).  
Funcional Programática: 37010.25.752.0030.1.065, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).  
Data da assinatura: 10 de setembro de 2010.  
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante  
Elder Caetano Pereira - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2010, às 10 (dez) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000482, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando: Lote 01 – material de expediente; Lote 02 – suprimento de informática; Lote 03 – material de limpeza e alimentação, para atender a Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 22 (vinte e dois) de setembro de 2010.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**SECRETARIA DE RECURSOS  
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2010  
Processo nº. 2009/3900/000354  
Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.  
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.  
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o regime de fornecimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva constantes no Contrato nº 005/2010, formalizado pela Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda, a partir da Carta Convite nº 018/2010, mediante a inclusão de veículos na Relação Constantes no item 11 do Anexo I.  
Do Valor do Aditivo: A presente alteração não induz reflexo financeiro sobre o valor contratual.  
Da Ratificação do Aditivo: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 005/2010.  
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2010  
Signatários:  
CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.  
ANTÔNIO RODRIGUES DE FÁRIA – Representante da CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato 025/2010  
Processo nº. 2010/3900/00090  
Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.  
Contratada: HOUTER DO BRASIL LTDA.  
Objeto do Contrato: “O presente contrato, tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática no prazo e nas condições a seguir ajustadas”.  
Do Valor: R\$44.791,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
Da Dotação Orçamentária: 39010 18 541 0059 1.028 0000, natureza de despesa 4490.52, fonte 0100888888.  
Da Vigência: Contados 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2010  
Signatários:  
CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.  
JULIANAALMEIDA SOUSA – Representante da CONTRATADA.

**SECRETARIA DE  
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

**PORTARIA - SEREP N.º 38, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, as férias legais da servidora LUDMILLA VIEIRA COSTA CAMPOS, Assessoramento Superior, DAS-2, matrícula n.º 876319-4, referente ao período aquisitivo de 15/8/2009 a 14/8/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA - SEREP N.º 39, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 32, § 4º, do Decreto Estadual 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade de renovação dos seguros dos veículos oficiais da Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

Considerando que a empresa VIA CAPITAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, atende aos requisitos propostos e às necessidades da Contratante;

Considerando ainda, o Despacho n.º 18/2010, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando a empresa Via Capital Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º: 06.326.668/0001-00, para a contratação de apólices de seguro anual dos veículos oficiais para atender esta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF, totalizando o valor de R\$ 7.710,23 (sete mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos), conforme processo de n.º 2010/0905/000026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de julho de 2010.

EVANDRO CÉSAR CAMPÊLO BEZERRA  
Secretário de Representação em Exercício

**PORTARIA - SEREP N.º 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 32, § 4º, do Decreto Estadual 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade da contratação do serviço de Internet móvel tecnologia 3G, para viabilizar a transmissão de dados em tempo real pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

Considerando que a empresa BRASIL TELECOM S/A, atende aos requisitos propostos e às necessidades da Contratante;

Considerando ainda, o Despacho n.º 19/2010, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando a empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º: 76.535.764/0001-43, para a contratação de serviço de Internet móvel tecnologia 3G afim de atender esta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF, totalizando o valor de R\$ 1.438,80 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme processo de n.º 2010/0905/000013.

EVANDRO CÉSAR CAMPÊLO BEZERRA  
Secretário de Representação em Exercício

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 1135  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor JOSÉ WILMAR NORONHA AGUIAR, Assistente Administrativo/Superintendente de Gestão Administrativa e de Descentralização dos Recursos Humanos DAS-12, matrícula nº 170267-0, lotado na Superintendência de Gestão Administrativa e de Descentralização dos Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1136  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, para a servidora MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 834944-4, lotada no Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1036 de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.204 de 19 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1137  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora KATIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA ROCHA, Médico, matrícula nº 859621-2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 23 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1138  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLAUDILENE BARROS DE SOUSA, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, matrícula nº 865508-1, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2010 a 30/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1139  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ILTON PEREIRA DOS REIS, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, matrícula nº 843205-8, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2010 a 30/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1140  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ISABEL VIANA DA COSTA, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, matrícula nº 834966-5, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2010 a 30/11/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1141  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JOSELANES TEOFILÔ DE MELLO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 831586-8, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2010 a 30/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1142  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA SONIA FEITOSA ALVES, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, matrícula nº 853592-2, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2010 a 30/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1143  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TEREZINHA ROBERTO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 184225-1, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1144  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 04/09/2010 a 13/09/2010, das férias do servidor EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 830180-8, lotado na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 03/11/2010 a 12/11/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1145  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ORACI NASCIMENTO CRUZ, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 180203-8, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de S. Miranda, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1146  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 831287-7, lotado na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 18/08/2010 a 16/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1147  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 852926-4, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 18/08/2010 a 16/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1148  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno DAS-10, matrícula nº 838754-1, lotado no Núcleo Setorial de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 27/12/2010 a 25/01/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1149  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 21 (vinte e um dia) dias no período de 10/09/2010 a 30/09/2010, das férias da servidora MISIA SALDANHA FIGUEIREDO, Coordenador de Apoio a Descentralização da Gestão da Saúde DAS-7, matrícula nº 831012-2, lotada na Coordenadoria de Apoio a Descentralização da Gestão, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 21 (vinte e um dia) de férias no período de 13/12/2010 a 02/01/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1150  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 16/09/2010 a 25/09/2010, para o servidor JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO, Médico, matrícula nº 168521-0, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 10/08/2010, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1066 de 17 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.208 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1151  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 09/09/2010 a 08/10/2010, para o servidor DAYAN MORSE GOMES, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 885218-9, lotado na Coordenadoria de Orçamento, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, suspensas pela Portaria DGRT Nº 0933 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.193 de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1155 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861537-3, para responder pela Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, no período de férias do titular KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Diretor de Gestão e Regulação do Trabalho DAS-10, matrícula nº 827196-8, no período de 09/09/2010 a 28/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº. 1152, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, X, do Decreto nº 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, dos servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

| MATRICULA | SERVIDOR                             | NOTA  | ANO  |
|-----------|--------------------------------------|-------|------|
| 8269939   | IRLEY SOUZA CARVALHO                 | 82,80 | 2005 |
| 8269939   | IRLEY SOUZA CARVALHO                 | 83,69 | 2006 |
| MATRICULA | SERVIDOR                             | NOTA  | ANO  |
| 8269939   | IRLEY SOUZA CARVALHO                 | 83,39 | 2007 |
| MATRICULA | SERVIDOR                             | NOTA  | ANO  |
| 81420846  | AILTON LUIZ FALAVIGNA                | 84,00 | 2008 |
| 4348095   | MARIA DORIVAN DE OLIVEIRA            | 87,09 | 2008 |
| 7190212   | MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON | 85,50 | 2008 |
| MATRICULA | SERVIDOR                             | NOTA  | ANO  |
| 8549079   | CARLOS EDUARDO LOIS                  | 77,20 | 2009 |
| 8646660   | ELAINE SALOMÃO DE SALES              | 86,30 | 2009 |
| 8269939   | IRLEY SOUZA CARVALHO                 | 81,30 | 2009 |
| 1705342   | JOSINA RODRIGUES OLIVEIRA            | 72,29 | 2009 |
| 8641960   | SUELY ALVES DE AGUIAR GLORIA         | 88,39 | 2009 |
| 8458821   | VLADIMIR TAMAYO MAESTRE              | 93,80 | 2009 |
| 8352127   | WALQUIRIA MACIEL CORDEIRO            | 81,80 | 2009 |

**PORTARIA DGRT Nº.1 153, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o Decreto 2.643/2006, Artº. 8, inciso IV o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º- PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2009, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

| Nº. | Matricula | Nome                            | NOTA  | ANO  |
|-----|-----------|---------------------------------|-------|------|
| 1   | 8506701   | ADENIR LERBACK                  | 56,09 | 2009 |
| 2   | 1587129   | ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO   | 90,59 | 2009 |
| 3   | 1591665   | ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA | 82,5  | 2009 |
| 4   | 8625280   | ALISSON OLIVEIRA CIRINEU        | 94,6  | 2009 |
| 5   | 2865912   | CICERINA MARQUES PIMENTA        | 87,3  | 2009 |

|    |           |                                 |       |      |
|----|-----------|---------------------------------|-------|------|
| 6  | 6630936   | ERLANA MARIA TEREZINHA          | 91,2  | 2009 |
| 7  | 6689400   | FRANCISCO NOGUEIRA LIMA         | 89,9  | 2009 |
| 8  | 900013486 | JOÃO BATISTA REGO               | 99,29 | 2009 |
| 9  | 8632294   | JOSIANE CAMPOS RIBEIRO          | 100   | 2009 |
| 10 | 6629415   | KEILA NARCISO TAVARES E SOUSA   | 95,7  | 2009 |
| 11 | 8612196   | LEONILDO DE SOUSA COLEHO        | 59,2  | 2009 |
| 12 | 8556334   | LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA | 79,3  | 2009 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT Nº. 1154, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando o Parecer PGE nº. 1.247/2009, Despacho SCE nº. 26/2009 dos servidores do Quadro da Saúde, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando o art. 117, III, "a","c", da Lei nº. 1.818/2007 de 23 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2009, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, licenciados para Tratamento de Saúde.

| Nº. | Matricula | Nome                          | NOTA | ANO  |
|-----|-----------|-------------------------------|------|------|
| 1   | 6877583   | DANIEL JOSE BERNARDES         | 96,5 | 2009 |
| 2   | 8621811   | GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS | 83,7 | 2009 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO: 2009/3055/001556  
 CONTRATO: 171/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANALISE LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.672,48 (Vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 245  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 103/2009  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/08/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 P/ Contratante  
 GRAZIELA JARDIM PORTO  
 P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001586  
 CONTRATO: 180/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.732,60 (três mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4133  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245  
 MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 044/2010  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
 P/ Contratante  
 JULIANA ALMEIDA SOUSA  
 P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001586  
CONTRATO: 181/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4133  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245  
MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 044/2010  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2010  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
P/ Contratante  
ALDO JOSÉ DE SOUZA  
P/ Contratada

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 002/2008.  
PROCESSO Nº.: 2007.2900.001732.  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC.  
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Regional de Augustinópolis/TO.  
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2010.  
VIGÊNCIA: 31/12/2010.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Estado da Saúde  
EVANDA ARAÚJO CALDERAN  
Diretora da Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 060/2007.  
PROCESSO Nº.: 2007.2900.001114.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS  
Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 055/2007.  
PROCESSO Nº.: 2007.2900.001370.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Aragoimas/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
ANTONIO MOTA  
Prefeito de Aragoimas/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 076/2005.  
PROCESSO Nº.: 2005.3055.006593.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Buriti do Tocantins/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
ALVIMAR CAYRES ALMEIDA  
Prefeito de Buriti do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 004/2007.  
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000106.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Pugmil/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES  
Prefeita de Pugmil/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 096/2006.  
PROCESSO Nº.: 2006.3055.006094.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Sítio Novo do Tocantins/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
ANTÔNIO ARAÚJO  
Prefeito de Sítio Novo do Tocantins/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 020/2007.  
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000434.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Piraquê/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
OLAVO JULIO MACÊDO  
Prefeito de Piraquê/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 037/2006.  
PROCESSO Nº.: 2006.3055.003300.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Cariri do Tocantins/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
ALMIR AUGUSTO DE LIMA  
Prefeito de Cariri do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 009/2007.  
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000335.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Oliveira de Fátima/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
IZÍDIO JANUÁRIO DA SILVA  
Prefeito de Oliveira de Fátima/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 005/2005.  
 PROCESSO Nº.: 2005.3055.001304.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Guaraí/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 MILTON ALVES DA SILVA  
 Prefeito de Guaraí/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 037/2005.  
 PROCESSO Nº.: 2005.3055.006731.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Luzinópolis/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 CARLA CRISTINA DA SILVA  
 Prefeita de Luzinópolis/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 029/2007.  
 PROCESSO Nº.: 2007.3055.000529.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Darcinópolis/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 ANTONIO MARIA AROUCA  
 Prefeito de Darcinópolis/TO.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 021/2007.  
 PROCESSO Nº.: 2006.3055.005892.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Araguatins/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita à do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA  
 Prefeito de Araguatins/TO.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 136/2010**  
**Abertura: 27 de SETEMBRO de 2010 às 08:30**  
**(oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresa especializada na realização de exames de eletroencefalograma, destinados à SAPS - Hospital Infantil de Palmas, Hospital de Referência Dona Regina e Hospital Geral de Palmas. O edital encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

Palmas 13 de setembro de 2010

Getulino Pinto da Silva  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL**

Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

**PORTARIA – SETAS Nº 298, de 1º de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Jonas Ribeiro Martins, Gerente de Núcleo II, DAS-5, matrícula nº 837597-6, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 20/09/2010 a 19/10/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 301, de 1º de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Suzete Sousa Moraes, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 879314-0, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 1º/09/2010 a 30/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS N.º 302, de 1º de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Raimunda Feitosa de Castro Silva, matrícula nº 875125-1, Professora da Educação Básica, para 180 horas, a partir de 06/07/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2010.

**PORTARIA – SETAS N.º 303, de 02 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, a servidora Vanda Labres da Silva, matrícula nº 717363-6, Assistente Social, da Superintendência do Trabalho para a Superintendência de Desenvolvimento Social, a partir desta data

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS N. 304, de 06 de setembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto art. 42, § 1º, IV, da constituição Estadual, em cumprimento ao Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Publicar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, referente ao ano de 2009, a saber:

| Matrícula    | Nome                         | Final |
|--------------|------------------------------|-------|
| 0000837985-8 | MARIA EULINA AIRES DALUZ     | 91,59 |
| 0000861039-8 | ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES | 71,58 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**Presidente: **JORISTÉ COELHO SANTOS****PORTARIA / ATR Nº 0153, de 13 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 86, da lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**ALTERAR,**

por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor MANOEL NETO CRUZ SOARES, Assistente Operacional I, matrícula nº. 304581-1, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 prevista para 13/09/2010 a 12/10/10, para serem usufruídas no período de 20/09/10 a 19/10/10.

**DERTINS**Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 227/2010  
Processo nº. 2010/3845/000.873  
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
Contratada: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA  
Objeto: Execução de serviços de complementação de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-430, Trecho: Entroncamento TO-335/Juarina, com 13,90 km de extensão  
Valor: R\$ 4.894.356,39 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.  
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3036, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100. Modalidade de Licitação: Concorrência nº 047/2010. Data da assinatura: 1º/09/2010.  
Signatários: Adeldo Vendramini Campos - Representante da Contratante.  
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

**ITERTINS**Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2010**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato nº 022/2010, de Aquisição de Software:  
CONTRATO: 22/2010  
PROCESSO: 2010 3451 000.658  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS  
CONTRATADA: CHARPOINTER TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Software.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 21 631 0026 3002, 33.90.30, Fonte 0100666666  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2010  
SIGNATÁRIOS:  
Onofre Marques de Melo – Presidente do ITERTINS - Contratante  
Paulo Eduardo de Albuquerque Roncada – Representante da Contratada

**NATURATINS**Presidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº. 610, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE;**

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor MANOEL MURILO NETO, matrícula nº. 579394-7, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 08/09/2010 a 07/10/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 611, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE;**

CONCEDER férias legais do servidor CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA, matrícula nº. 679160-3, Administrador, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 026 de 11 de Janeiro de 2010, para fruí-las no período de 13/09/2010 a 24/09/2010, 12 (doze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 612 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Reny Mateus Toledo Oliveira, matrícula nº. 880850-3 Assessoramento Direto, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, a partir de 06/09/2010, restando 09 (nove) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 614 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Caroline Pires Coriolano, matrícula nº. 834179-6 Analista Técnico - Jurídico, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 30/08/2010 a 18/09/2010, a partir de 03/09/2010, restando 16 (dezesesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 04/10/2010 a 19/10/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 615, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909- NM, de 15 de agosto de 2008, do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

**ANULAR:**

A Portaria Naturatins n.º 579, de 18 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial N.º 3.206 de 23 de Agosto de 2010, em que trata da suspensão das férias do servidor NÉLIO TAVARES FILHO, matrícula n.º 81405618, Motorista.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 616, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE;**

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora RISELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 879308-5, Gerente de Núcleo I, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 09/09/2010 a 08/10/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PRODIVINO**Presidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO****EXTRATO DE CONTRATO DE MÚTUO**

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MÚTUO: Nº. 022/2006  
PROCESSO Nº. 2006/1011/000073  
MUTUANTE: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES através do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.  
MUTUÁRIA: DAQUI – Agroindústria, Importação e Exportação LTDA.  
OBJETO: Alteração da cláusula primeira – Prorrogação de Vencimentos, Carências e Pagamento.  
“Fica também acordado entre as partes que a Carência do financiamento será ampliada em 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data, sendo que no final desta carência, o valor acordado será devidamente atualizado pela TR e os juros pactuados. Após este novo valor, será acrescentado a TR e os juros estabelecidos em Contrato e divididos em 48 (quarenta e oito) meses para pagamentos mensais. A planilha dos valores das prestações será enviada a partir da data do término da Carência”.  
RECURSOS: FUNDES  
ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2010.  
SIGNATÁRIOS: 1 – José Messias Alves de Araújo – Presidente do PRODIVINO  
2 – Paulo Roberto Ribeiro – Diretor  
Zeila Aires Antunes Ribeiro - Diretora

**UNITINS**

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/  
GRE/Nº 533/2010**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora requisitada da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e, Pró-Reitora de Extensão e Pós-Graduação desta Instituição de Ensino Superior, MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO, matrícula funcional nº 830871-3, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 01 a 30 de setembro de 2010, para atender necessidades emergenciais junto àquela Pró-Reitoria, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo a 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2010.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**RESOLUÇÃO nº 002/GAB/CNCG  
24 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre o Código de Ética das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal

O PRESIDENTE DO COLÉGIO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL (CNCGDPE/DF), no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 2º do Estatuto do Colégio Nacional dos Corregedores-Gerais da Defensoria Pública – CNCG, de 16 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Aprovar o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação.

O Colégio Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas – CNCG, no exercício de suas atribuições legais instituídas no seu Estatuto que prevê a eleição de metas e diretrizes relacionadas com o aperfeiçoamento funcional dos integrantes da Instituição (art. 2º, inciso VI);

Considerando que nunca a opinião pública, a sociedade civil e as instituições cobraram tanto a ética profissional como hodiernamente;

Considerando que “a responsabilidade moral é a mais pessoal e inalienável das posses humanas, e o mais precioso dos direitos humanos” (Bauman, Ética pós-moderna, 1977, p. 285);

Considerando que preservar a ética profissional é se preocupar com o bem servir à população carente, destinatária final dos serviços prestados pelas Defensorias Públicas;

Considerando, finalmente, que os Defensores Públicos, membros de uma instituição essencial à democracia e à justiça, conscientes de que a luta por uma sociedade mais justa se inicia com o fazer cumprir os princípios éticos instituídos na Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, 6º, 7º, 170, 174, 225, 226, 227, 228, 229, 231);

**RESOLVE:**

APROVAR e editar o presente Código de Ética das Defensorias Públicas, incitando a todos os Defensores Públicos do Brasil a observá-lo.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A questão ética tem uma importância fundamental na sociedade contemporânea. A compreensão da conduta humana no contexto de um mundo em transformação, marcado pelo estreitamento das relações interpessoais, é o objetivo de análise da ciência ética.

A atuação do Defensor Público, como agente de transformação social que o é, emerge no contexto de uma das mais fascinantes carreiras jurídicas, estando suas diretrizes erigidas na própria Carta da República.

Por esse motivo, em se tratando de novel carreira, com amplo espectro de atuação, não seria recomendável o estabelecimento de mecanismos inibidores de seu horizonte profissional.

Todavia, é prudente, desde já, que se estabeleçam alguns princípios e normas que orientem o exercício da sua atuação, num processo de construção e de aperfeiçoamento de um novo paradigma a servir de exemplo para todas as demais profissões.

Dentro desse contexto, vem o Colégio Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas (CNCG) propor o presente Código de Ética, visando não apenas uma reflexão, mas a solidificação de normas de comportamento a abalzar a dinamicidade de suas ações.

É que o Defensor Público, assim como qualquer ser humano, não pode ser visto de forma cartesiana ou isolada, mas sim como peça fundamental de todo um contexto social e político, perante os quais possui deveres e responsabilidades.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os membros da Defensoria Pública devem manter conduta compatível com os preceitos da Constituição, da Lei Orgânica, dos atos normativos emanados dos órgãos superiores da Instituição, deste Código e com os princípios da moralidade, notadamente no que se refere aos deveres gerais de probidade, lealdade à Instituição, decoro pessoal, urbanidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

§1º. Os padrões éticos de que trata este artigo são exigidos dos membros da Defensoria Pública também na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.

§2º. Os membros da Defensoria Pública organizarão suas atividades privadas de maneira a prevenir a ocorrência real, potencial ou aparente, de conflito com o interesse público, que prevalecerá sempre sobre o interesse privado, respeitados os direitos da pessoa humana.

**CAPÍTULO II  
DOS DEVERES**

Art. 2º. São deveres do defensor público:

I – Velar por sua reputação pessoal e profissional;

II – Exercer as prerrogativas do cargo com dignidade, zelo, diligência, honestidade e respeito à coisa pública, sendo-lhe vedado o uso, para fins privados, de bens públicos ou meios disponibilizados para o exercício de suas funções;

III – Abster-se de participar de debates ou entrevistas em que a discussão envolva fatos atinentes a processo sob seu patrocínio submetido a sigilo de justiça ou de outro membro da Instituição;

IV – Manter boa conduta;

V – Guardar decoro pessoal;

VI – Tratar com respeito e urbanidade os colegas, as autoridades, os servidores da Instituição e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício do cargo, não prescindindo de igual tratamento;

VII – Recusar presentes, doações, benefícios ou cortesias de pessoas físicas, empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas que possam comprometer sua independência funcional, ressalvadas aquelas sujeitas às normas de reciprocidade, oferecidas às autoridades estrangeiras;

Parágrafo Único. Não se consideram presentes para os fins desse artigo os brindes que:

a) não tenham valor comercial; ou

b) distribuídos por entidades de qualquer natureza, a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, que tenham valor módico;

Art. 3º. Constitui-se afronta à ética profissional do Defensor Público no exercício de suas funções:

I – Negligenciar os interesses da Instituição em benefício de qualquer outra atividade, ainda que, por lei, não proibida;

II – Manifestar-se publicamente para emitir juízo pejorativo acerca da Instituição, de seus membros ou servidores;

III – Dar causa a acúmulo injustificado de processos sob sua responsabilidade;

IV – Perder prazos processuais sem motivo justificável ou não zelar, de qualquer forma, pela celeridade da tramitação dos feitos;

V – Não manter assiduidade e frequência em sua unidade de lotação e/ou designação;

VI – Não manter seu gabinete organizado, deixando de zelar pelo patrimônio e documentação sob sua responsabilidade;

VII – Discriminar, no exercício das funções, pessoas, por motivo político, ideológico, partidário, religioso, de gênero, étnico, ou qualquer outro;

VIII – Usar das prerrogativas do cargo para assediar colegas, servidores ou terceiros;

IX – Trajar-se de forma incompatível com o cargo;

Art. 4º. As alterações relevantes no patrimônio do membro da Defensoria Pública que, a seu juízo, real ou potencialmente, possam suscitar conflito com o interesse público, deverão ser imediatamente comunicadas ao respectivo órgão Correcional, especialmente quando se tratar de atos de gestão patrimonial que envolvam:

a) transferência de bens a cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou parente em linha colateral;

b) outras alterações significativas ou relevantes no valor ou na natureza do patrimônio.

Art. 5º. O membro da Defensoria Pública não poderá receber salário ou outra remuneração de fonte privada em desacordo com a lei, nem receber transporte, hospedagem ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvidas sobre sua probidade ou honorabilidade.

### CAPÍTULO III DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL

Art. 6º. A independência funcional é prerrogativa indispensável ao exercício e ao desempenho das funções de defensor público, vinculada, porém, aos mandamentos constitucionais relativos às atribuições institucionais.

Art. 7º. No exercício da independência funcional deverá o Defensor Público atentar para os princípios da unidade e indivisibilidade e aos demais princípios institucionais da Defensoria Pública.

Art. 8º. Sem prejuízo da hierarquia administrativa, das leis e da Constituição, tem o defensor público a prerrogativa de atuar livremente sem subordinação técnica, garantindo a indisponibilidade do interesse do assistido, da forma que julgar mais eficaz.

### CAPÍTULO IV DA IMPESSOALIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 9º. O defensor público, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, deve se pautar com a máxima impessoalidade, rechaçando privilégios, favoritismos e envolvimento de índole subjetiva que o distanciem da observância das finalidades institucionais.

Art. 10. As atividades exercidas pelo membro da Defensoria Pública, resguardadas as imposições legais de sigilo, devem apresentar a máxima publicidade e transparência, em razão da essência democrática da Instituição a que serve.

### CAPÍTULO V DA DILIGÊNCIA E DEDICAÇÃO

Art. 11. Cumpre ao defensor público velar para que os atos e processos judiciais a seu cargo se realizem dentro da mais razoável pontualidade possível, preservada a indisponibilidade do interesse do assistido, bem como reprimir toda e qualquer prática dilatória que dê ensejo à litigância de má-fé e contribua para a morosidade da Justiça.

Art. 12. O defensor público não deve assumir encargos ou contrair obrigações que perturbem ou impeçam o cumprimento adequado de suas funções específicas, ressalvadas as acumulações necessárias à prestação do serviço.

### CAPÍTULO VI DO SIGILO PROFISSIONAL

Art. 13. O defensor público tem o dever de guardar absoluta reserva na vida pública e privada sobre dados ou fatos pessoais de que haja tomado conhecimento no exercício de sua atividade.

Art. 14. Aos defensores públicos integrantes de Órgãos Colegiados impõe-se preservar o sigilo de votos ou manifestações proferidas em sessões secretas.

### CAPÍTULO VII DACAPACITAÇÃO

Art. 15. Deve o defensor público manter-se informado e atualizado das constantes mudanças tanto na doutrina quanto na jurisprudência pátria, para aplicá-las por ocasião da elaboração de peças e da realização de audiências.

Art. 16. Além das matérias jurídicas e técnicas, deve o defensor público buscar seu aprimoramento intelectual, valendo-se constantemente da boa leitura e da permanente formação por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os preceitos do presente Código complementam os deveres funcionais dos defensores públicos que emanam da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, das Leis Orgânicas de cada Defensoria Pública Estadual, do Distrito Federal e demais disposições legais.

Art. 18. As Defensorias Públicas providenciarão a entrega de um exemplar deste Código a cada um de seus membros para sua fiel observância.

Art. 19. As regras deste Código obrigam igualmente aos estagiários e servidores das Defensorias Públicas, no que lhes forem aplicáveis.

Art. 20. Aplica-se subsidiariamente, onde houver, o Código de Ética dos Servidores Públicos editado pelos Estados da Federação.

Art. 21. Este Código entra em vigor em todo o território nacional na data de sua publicação, cabendo ao Colégio Nacional dos Corregedores Gerais da Defensoria Pública e as Corregedorias Gerais das Defensorias Públicas promover a sua ampla divulgação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte (MG), 24 de setembro de 2009.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Presidente

### EDITAL Nº 045/2010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 036/2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 2ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 013/2010, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 036/2010, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA  
PEIXE  
GOIATINS  
XAMBIOÁ

DEFENSOR PÚBLICO  
FABRÍCIO SILVA BRITO  
NÃO HOUVE INTERESSADO  
NÃO HOUVE INTERESSADO

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

### ATO Nº 073, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 048, de 23 de novembro de 2009, na qual cria, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Especializados de Conciliação,

RESOLVE,

Art. 1º Instalar no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, o Núcleo Especializado de Conciliação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2010 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dez.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**ATO Nº 074, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, considerando a Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública Nº 056/2010, resolve:

NOMEAR

MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula nº 90001684-1, no cargo de Coordenadora do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Palmas, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2010, revogando o Ato Nº 054, de 07 de junho de 2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**PORTARIA Nº 475, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.  
1ª Publicação DOE nº 3.212, de 31 de agosto de 2010  
Republicada por incorreção material**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 22/08/2010, a Portaria Nº. 488 de 18/12/2009, publicada no Diário Oficial nº 3.042 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/08/2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA  
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 500, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.  
Republicada por incorreção**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01º de setembro de 2010 a Portaria Nº 387, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.180, de 16 de julho de 2010.

Art. 2º Designar o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, para responder cumulativamente pelas Defensorias Públicas de Araguaína e Xambioá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**PORTARIA Nº 596/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ERION DE PAIVA MAIA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 01 a 30 de setembro de 2010, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do plantão de julho de 2000, marcadas pelo Despacho nº 279/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 597/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Miranorte, do dia 16 de setembro de 2010, nos autos de nº 017/90 - Réu: Antônio de S. Sobrinho e José F. de Sousa; dia 21 de setembro de 2010, nos autos de nº 505/98 - Réu: Norberto Ferreira Filho; dia 23 de setembro de 2010, nos autos de nº 589/00 - Réu: Edson Pereira Campos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 602/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação ao servidor OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na sede da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 15 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 603/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO, para atuar perante a 12ª Zona Eleitoral - Xambioá - TO, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2010, durante o afastamento da Promotora de Justiça indicada para o biênio.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 604/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2010, MARCELO DOMINGOS MANSOUR, Matrícula Funcional nº 99710, do cargo de Promotor de Justiça Substituto, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 140, de 17 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 606/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando o que consta no Edital nº 13/2006 – MPE/TO – PROMOTOR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, as candidatas RENATA CASTRO RAMPANELLI e SILVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO, habilitadas em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**Processo Nº : 2009/070100/000501**

**Assunto : RESCISÃO DO CONTRATO 041/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX)**

**Interessados : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E RESTAURANTE SEARALTA.**

DESPACHO Nº 985/2010 – De acordo com o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 9, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista a motivação acostada às fls. 258/260, constante no presente processo; considerando o exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, exarado no Parecer Administrativo nº 167/2010, datado de 02 de setembro de 2010, acostado nos autos em epígrafe, às fls. 273/274; considerando a concordância da empresa RESTAURANTE SEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.621/0001-98, conforme formalizado no Ofício nº 036/2010, juntado às fls. 70, e com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos da Minuta do Distrato, acostada às fls. 271, autorizo a RESCISÃO, na forma amigável, do Contrato 041/2009, firmado com a empresa identificada, referente ao fornecimento de refeições (tipo MARMITEX), destinadas à alimentação dos Policiais Militares que fazem a guarda da sede Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para extinguir a execução do referido objeto, abrangendo todas as cláusulas do aludido Contrato, a partir de 1º de agosto de 2010.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências, inclusive quanto à ciência do feito à referida empresa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez (10.09.2010), no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, nesta Capital, compareceu a Bacharel SANDRA RIBEIRO LEMOS, tendo-lhe sido deferida, pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. A empossanda prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pela empossada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Procurador-Geral de Justiça

Sandra Ribeiro Lemos  
Promotora de Justiça Substituta

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez (10.09.2010), no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, nesta Capital, compareceu o Bacharel BRUNO AMÉRICO CARNEIRO SANTOS, tendo-lhe sido deferida, pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Procurador-Geral de Justiça

Bruno Américo Carneiro Santos  
Promotor de Justiça Substituto

**TERMO DE EXERCÍCIO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando as NOMEAÇÕES e POSSES, por habilitação em concurso público, da senhora SANDRA RIBEIRO LEMOS e do senhor BRUNO AMÉRICO CARNEIRO SANTOS, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, deferem-lhes o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada em seus assentamentos funcionais a data de hoje, 10 de setembro de 2010, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

SANDRA RIBEIRO LEMOS  
Promotora de Justiça Substituta

BRUNO AMÉRICO CARNEIRO SANTOS  
Promotor de Justiça Substituto

**AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar no dia 28/09/2010, às 09:00h (nove horas), a abertura do Pregão Presencial nº. 028/10, processo nº. 2010/0701/000278, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O Edital está disponível no sítio: [www.mp.to.gov.br](http://www.mp.to.gov.br). Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo sítio, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 13 de setembro de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO  
N. 204/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 884/2008 - 03 Volumes - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO. Nos termos do Despacho nº 590/2010, fl. 556/558, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor **CONDORCET CAVALCANTE FILHO**, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

**MANOEL PIRES DOS SANTOS**  
Relator

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2010  
MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 279/2009, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - PREGÃO ELETRÔNICO, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), com vistas à aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para desenvolvimento de ações do programa FIA - Fundo para Infância e Adolescência do Município de Guaraí-TO.

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 27 de setembro até as 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2010, horário de Brasília, no site supra mencionado.

Abertura das Propostas será às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2010, horário de Brasília, no site supra mencionado, pelo Pregoeiro Oficial.

Guaraí-TO, 13 de setembro de 2010.

**Cleube Roza Lima**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADM N°026/2009.**

Processo: 1676-2009. Licitação: Tomada de Preço nº 001/2009. Assunto: Rescisão ao Contrato nº026/2009. Contratada: AGUIAR E TAVARES LTDA. Objeto: O presente tem por objeto a melhoria da Infra-Estrutura da rede física esolar, com execução de obra de construção de uma creche/escola de 1.118,48 m², Convênio 830168/2007 firmado entre este Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, na forma do anexo e pelas demais condições fixadas no edital de Tomada de preços nº 001/2009. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Gurupi - TO, 03 de setembro de 2010. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla Prefeito Municipal de Gurupi-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL  
Nº 012/2010**

O Município de MIRANORTE - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24 de Setembro de 2010 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.

Mais informação através do fone (63) 3355 - 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

MIRANORTE - TO, 02 de Setembro de 2010.

**José Maria Vicente Barros**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Reaviso de Licitação  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL  
Nº 013/2010**

O Município de Miranorte - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM E SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS. Mais informação através do fone (63) 3355 - 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 02 de Setembro de 2010.

**Jose Maria Vicente Barros**  
Presidente da Comissão de Licitações

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A EMPRESA: MOTA E MOREIRA LTDA - ME, CNPJ 10.157.073/0001-45. Situada na Av. Tocantins Qd.40 Lt.19A Taq.6ª Etapa fl.01 Santa Fé - Palmas. Declara para fins de direito, que perdeu três blocos de notas Fiscais dos nº 101 à 250, não utilizados

**MINERADORA RONCADOR S.A.**  
CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 23/09/2010 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2009; b) Eleição de membros da Diretoria, tendo em vista o término do mandato; c) Outros assuntos de interesse social. Couto Magalhães, TO. Gladson Cantalice - Diretor.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ 03.227.391/000170 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Drenagem e Pavimentação, com endereço completo 604 NORTE (ARNE71), PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: Bloco Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 11.168.755/0001-16 torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Fabricação de Estruturas Prê- Moladadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomendas. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: Magazine Inox Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 10.305.120/0001-50 torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Fabricação de Moveis Com Predominância de Metal. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 21/2010 de Dispensa de Licitação firmado entre Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins-CREA/TO e a empresa Fênix Processamento de Dados Ltda, CNPJ 01.141.809/0001-04. Objeto: Locação de sistema de controles de almoxarifado, patrimônio, protocolo, tesouraria e veículos. Assinatura: 01/09/2010. Processo 2959/2010. Valor total: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Assinam: Eng.ª Civil Roberta Maria Pereira Castro- Presidente CREA-TO pela Contratante e Edson Roque Pesconi pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 22/2010 de Dispensa de Licitação firmado entre Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins-CREA/TO e a empresa Medcenter Serviços Médicos, Laboratoriais e de Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ 08.812.566/0001-20. Objeto: Serviços de atestado de saúde ocupacional - ASO. Processo 2787/2010. Valor do exame: R\$ 15,00 (quinze reais) por atendimento. Vigência: 12 meses. Assinam: Eng.ª Civil Roberta Maria Pereira Castro- Presidente CREA-TO pela Contratante e Aiton Luis Falavigna pela Contratada.

#### ECOTRANS-TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.

A empresa Ecotrans, inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.134/0001-26 torna público que requereu à Fundação Estadual Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas.

#### SUL AMAZONIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL. CNPJ/MF 00.763.425/0001-52, NIRE 1730000209-7.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/08/2010 EM FORMA DE SUMÁRIO: Data E Horário: 02 de agosto de 2010, às 8:30 horas. Local: Sede social na Fazenda Santa Mônica, Distrito de Príncipe, Município de Natividade, Tocantins. Mesa: Presidente da

Reunião - Sr. Emival Ramos Caiado Filho; Secretário da Reunião – Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado. Presença: Emival Ramos Caiado Filho, Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado, Isabela Caiado Pontual, Giovana Alves de Ramos Caiado, A acionista RC Administração e Participações S/A, por seus representantes Legais, representando a totalidade do Capital votante da empresa, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial de Tocantins de nº 3185 em 23/07/2010, nº 3187 em 27/07/2010 e nº 3188 em 28/07/2010. ORDEM DO DIA : AGO: 1. Deliberar sobre a aprovação do Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31.12.2009, aprovação das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, parte integrante desta ata, referentes ao exercício de 2009, publicados no Diário Oficial do Tocantins nº 3186 em 26/07/2010. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: AGO: 1. Foi aprovado por unanimidade de votos o BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31.12.2009, o parecer dos auditores independentes emitido pela BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, os relatórios da administração e demonstrações financeiras deste exercício. Lavratura e Leitura da Ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Emival Ramos Caiado Filho, Presidente, Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado, Secretário; Acionistas: Emival Ramos Caiado Filho - CPF 096.552.981-91, Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - CPF 225.552.291-20, Isabela Caiado Pontual - CPF 722.891.981-53, Giovana Alves de Ramos Caiado - CPF 993.816.991-00, RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 03.932.129/0001-26 - NIRE 52300011078, representada por Emival Ramos Caiado Filho - Diretor Presidente. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA DA AGO DE 02/08/2010, LAVRADA NO LIVRO N.1 PÁGINAS 70 DO LIVRO DE REGISTRO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS, RUBRICADO NA FORMA DE LEI. Natividade, TO, 02 de agosto de 2.010. EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO – Presidente, MÔNICA EDWIGES MERHY ALVES RAMOS CAIADO – Secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob numero 17527093 em 16/08/2010, protocolo 10/022016-9 em 12/08/2010.

## Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem  
para doenças.



## Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos



## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**VÍRUS**

---

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**